



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 004/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Vani Silva Kopichinski”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e Lei nº 1.031 de 19 de dezembro de 20007.

Resolve:

Art. 1º. **Conceder** o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. VANI SILVA KOPICHINSKI**, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 3231808-1 SESP/MT e CPF nº 715.198.079-53, servidora efetiva no cargo de Professora, Faixa salarial C-30-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob nº 904, contando com **30 (trinta) anos, 08 (oito) dias** de tempo de contribuição, com **proventos integrais**, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2022.04.00004P**, a partir da data de **16/02/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **16 de Fevereiro de 2022** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de fevereiro de 2022.

Eraldo Gonçalves Fortes
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal